



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

O presente projeto de Lei visa instituir a "Utilidade Pública do "Instituto da Gestão e Inovação da Saúde - IGIS", pois o Instituto trabalha para oferecer à comunidade um meio acessível de tratamento e prevenção de doenças, além de oferecer treinamentos, palestras e campanhas de conscientização relacionadas à saúde e qualidade de vida, o que gera inúmeros fatos que contribuem para a população deste município.

Acreditamos que ao instituir a Utilidade Pública do "Instituto da Gestão e Inovação da Saúde – IGIS" estaremos promovendo suas práticas que tanto contribuem para o bem-estar da sociedade.

Considerando a importância dessa proposta para o bem-estar da população, solicito o apoio os ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Vila Velha, 13 de novembro de 2024.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975

